DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO N.º 2.945/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DA DÍVIDA FISCAL LANÇADA SOBRE OS TERRENOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO JARDIM DAYMEL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores do Município de Ocauçu da Lei Municipal n.º 1.824/2019, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a existência de execução fiscal que tramita na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marília, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à legislação municipal, conferindo, assim, a possibilidade dos munícipes regularizarem seus lotes junto ao município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Os Munícipes que possuam terrenos no Bairro denominado Jardim Daymel poderão realizar o pagamento dos débitos tributários inerentes aos seus lotes junto ao Município de Ocauçu nos termos do presente decreto.

Artigo 2.º - Os interessados na realização do pagamento deverão protocolizar requerimento na sede da Prefeitura Municipal, devendo endereça-lo ao setor de tributos.

Parágrafo primeiro: No sobredito requerimento o interessado deverá solicitar o pagamento da dívida individualizada do lote de sua propriedade, referente o exercício de 2019, fazendo constar suas informações pessoais, o número do lote de sua propriedade, o montante devido e a forma de pagamento.

Parágrafo segundo: o requerimento implica no reconhecimento irretratável e irrevogável da dívida existente sobre o imóvel.

Parágrafo terceiro: Os proprietários interessados poderão fazer adesão ao programa de parcelamento de débitos atualmente vigente no Município.

Parágrafo quarto: o requerimento deverá ser instruído com cópia do contrato de compra e venda e documentos pessoais dos interessados.

Artigo 3.º - O deferimento do requerimento formulado pelo proprietário interessado implica:

I - a confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável;

II - o expresso consentimento do sujeito passivo sobre o montante lançado;

Artigo 4.º - Os débitos inscritos em Dívida Ativa referente aos cadastros 987 e 1085, objeto do desmembramento dos 78 lotes cadastrados do loteamento Jardim Daymel, por sua complexidade, serão, posteriormente analisados caso a caso, e lançados seus valores, individualizado, na proporção da metragem de cada lote.

Parágrafo primeiro: Logo que identificados e lançados as dívidas ativas dos 78 lotes objeto do desmembramento, serão os proprietários comunicados para que compareçam ao setor da lançadoria da prefeitura de Ocauçu a fim de tomarem conhecimento dos valores e assim formalizarem o pagamento e/ou parcelamento de seus débitos.

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial as contidas no Decreto nº 2941/2019, de 02/12/2019

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP, o Edital nº 46/2019 referente ao Pregão Presencial nº 31/2019, que dispõe sobre Aquisição, de pessoa física ou jurídica, de um veículo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, seminovo, ano/modelo igual ou mais novo que 2010; com no mínimo 300 CV de potência, motorização traseira, movido a óleo diesel; câmbio com 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré, bagageiro, estepe, ar condicionado, capacidade para transportar o mínimo de 46 (quarente e seis) passageiros sentados, sanitário, geladeira, poltronas reclináveis com cinto de segurança, para atender diversos departamentos da Prefeitura do Município de Ocauçu/SP. DATA DA REALIZAÇÃO: 27/11/2019 às 09h00. LOCAL da realização da sessão, esclarecimentos e impugnações: Seção de Licitações, sito à Avenida Celeste Casagrande, nº 204, Centro, cidade de Ocauçu/SP, CEP.: 17.540-000, e-mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br. ÍNTEGRA DO EDITAL: disponível no site da Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP, www.ocaucu.sp.gov.br, MAIORES INFORMAÇÕES: E-mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br ou pelos Telefones (14) 3475-1204 / (14) 3475-1516.

Ocauçu, 11 de dezembro de 2019.

ALESANDRA COLOMBO MARANA

– Prefeita Municipal -

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Homologação**

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204- Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 – G
= HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL =

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e demais legislações, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Público Nº 002/2019.

1. Fica homologado o resultado final do Concurso Público lançado através do Edital de Concurso Público nº 002/2019.
2. O prazo de validade do Concurso Público n° 002/2019 é de 2 (dois) anos contado da data de publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período.
3. Os candidatos aprovados no Concurso Público n° 002/2019, deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmando ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.
4. O não comparecimento do candidato convocado no prazo fixado no edital de convocação implicará no reconhecimento de desistência da vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do próximo colocado, na ordem de classificação.
5. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público n° 002/2019, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação do resultado final do concurso, sob pena de nulidade.
6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Médico Veterinário

Clas	INSC	Nasc	CANDIDATO	P.O	M.T	I.F	C.G	C.E	N.F
1	1811603	03/02/1989	Luis Henrique Abib Grandizoli	12,00	15,00	6,00	9,00	16,00	58,00
2	1815235	12/06/1995	Patricia Tatiane Gomes	9,00	9,00	9,00	12,00	16,00	55,00
3	1816764	31/03/1996	Barbara Rezende Veloso	9,00	15,00	9,00	6,00	16,00	55,00
4	1814999	25/02/1992	Jorge Fernando Machado Domingues	12,00	12,00	9,00	12,00	8,00	53,00
5	1812435	08/12/1989	Lismara Castro Do Nascimento	12,00	12,00	9,00	3,00	16,00	52,00
6	1799706	07/08/1984	Gabriela Majaj Rossato Santos	12,00	6,00	6,00	3,00	24,00	51,00
7	1799576	28/02/1992	Renan Luis Cavenaghi	9,00	9,00	3,00	6,00	24,00	51,00
8	1799570	16/06/1995	Nayara Colombo Marzola	9,00	6,00	9,00	3,00	24,00	51,00
9	1816091	02/07/1992	Mateus Gomes Belinotti	12,00	12,00	12,00	12,00	0,00	48,00
10	1817988	15/09/1991	Pablo Nunes Honorio Da Silva	12,00	12,00	12,00	3,00	8,00	47,00
11	1818429	24/07/1979	Ticiana Donatti Dos Reis	15,00	3,00	3,00	9,00	16,00	46,00
12	1796695	01/11/1996	Joao Pedro Dos Santos De Freitas	9,00	3,00	9,00	3,00	16,00	40,00
Rep	1816811	24/08/1996	Roberta Soares De Oliveira	3,00	0,00	3,00	9,00	24,00	39,00
Rep	1817141	22/05/1987	Debora Calisto Dos Santos Silva	9,00	12,00	9,00	0,00	8,00	38,00

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204- Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

Rep	1799837	07/11/1989	Gisele Notaro Bonora	6,00	6,00	6,00	12,00	8,00	38,00
Rep	1809440	18/11/1974	Rafael Domingos Marzola	9,00	3,00	3,00	0,00	16,00	31,00
Rep	1796701	09/11/1987	Odair Marzola Da Silva	3,00	6,00	6,00	3,00	8,00	26,00
Rep	1816453	26/04/1996	Francisco Gabriel Silverio Colombo	6,00	6,00	3,00	3,00	8,00	26,00
Rep	1818590	25/01/1992	Leandro Pardo Morini	6,00	0,00	6,00	3,00	8,00	23,00

Ocauçu/SP, 11 de dezembro de 2019.

ALESANDRA COLOMBO MARANA
PREFEITA MUNICIPAL